DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ato de Autorização de Contratação Direta 2
Homologação / Adjudicação 2
Termo de Cancelamento 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).
Processo nº 385/2024
(X) Dispensa por Justificativa nª 037/2024 ( ) Inexigibilidade nº ____/2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação, para a compra direta, de **01 Unidade Condensadora 3.0 HP** para a manutenção emergencial da *Câmara Fria de Resfriamento do Setor de Alimentação*, em favor da empresa **PERIN & CIA LTDA – CNPJ n°69.043.867/0001-20**, no valor unitário e total de **R$ 6.998,00**, com base no ***artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.***

Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa (X), quer por inexigibilidade ( ), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba@sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

Guariba, 05 de novembro de 2024.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo n° 338/2024 - Pregão Eletrônico n° 152/2024 – Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de fraldas descartáveis geriátricas, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de atender os pacientes cadastrados através do Serviço Social, bem como os eventuais casos de Ação Judicial. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: CIRURGICA UNIÃO LTDA – lote: 6 - R$ 16.500,00; CBS MEDICO CIENTIFICA S/A – lote: 1 - R$ 11.340,00; EGFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA – lotes: 11 e 12 - R$ 9.800,00, e LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – lotes: 2, 3, 4 e 5 - R$ 383.475,00.

Guariba, 05 de novembro de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo n° 338/2024 - Pregão Eletrônico n° 152/2024 – Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de fraldas descartáveis geriátricas, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de atender os pacientes cadastrados através do Serviço Social, bem como os eventuais casos de Ação Judicial. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico n° 152/2024, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 511/2024
FORNECEDOR: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA
LOTE I – COTA 75%

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	9.000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P DE 30 A 40 KG, DESENVOLVIDA COM ALTA TECNOLOGIA E QUALIDADE PARA PESSOAS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS, COM INCONTINÊNCIA SEVERA. COM ATÉ 10H DE PROTEÇÃO MÁXIMA, ALTA ABSORÇÃO COM UMA CAMADA EXTRA ABSORVENTE, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTI VAZAMENTO ALIADOS AO SEU FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE UMIDADE E ALOE VERA, CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO. O PRODUTO É HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, CONTANDO AINDA COM FITAS ADESIVAS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADERENTES REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTEM O AJUSTE PERFEITO AO CORPO. PARA USO GERIÁTRICO.	TENA CONFORT	R$ 1,26

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 512/2024
FORNECEDOR: CIRURGICA UNIAO LTDA
LOTE I – COTA 75%

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO

6	7.500	UN	FRALDA DESCARTÁVEL JUVENIL ALTA ABSORÇÃO TAMANHO J DE 20 A 33 KG, CINTURA DE 42 A 72 CM , DESENVOLVIDA COM ALTA TECNOLOGIA E QUALIDADE PARA PESSOAS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS, COM INCONTINÊNCIA SEVERA. COM ATÉ 10H DE PROTEÇÃO MÁXIMA POSSUI ALTA ABSORÇÃO COM UMA CAMADA EXTRA-ABSORVENTE, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO ALIADOS A SEU FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE UMIDADE E ALOE VERA, CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO. O PRODUTO É HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, CONTANDO AINDA COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTEM O AJUSTE PERFEITO AO CORPO	BIGFRAL DERMA - ONTEX	R$ 2,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 513/2024

FORNECEDOR: EGFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA

LOTE II – COTA 25%

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
11	1.250	UN	FRALDA CALÇA/ ADULTO – P/M - PRODUTO UNISSEX DE USO ADULTO. POLPA DE CELULOSE; POLÍMERO SUPERABSORVENTE; FILME DE POLIETILENO; ADESIVO TERMOPLÁSTICO; FIOS DE ELASTANO; ALOE VERA; CONTROLADOR ODOR. TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO SER ATÓXICOS, NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. DISCRETA E CONFORTÁVEL; FÁCIL DE COLOCAR E TIRAR; MÁXIMA ABSORÇÃO QUE MANTEM A PELE SECA; COM AJUSTE ANATÔMICO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTO	Higifral Pants P/M c/14	R$ 2,78
12	2.500	UN	FRALDA DESCARTÁVEL JUVENIL ALTA ABSORÇÃO TAMANHO J DE 20 A 33 KG, CINTURA DE 42 A 72 CM , DESENVOLVIDA COM ALTA TECNOLOGIA E QUALIDADE PARA PESSOAS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS, COM INCONTINÊNCIA SEVERA. COM ATÉ 10H DE PROTEÇÃO MÁXIMA POSSUI ALTA ABSORÇÃO COM UMA CAMADA EXTRA-ABSORVENTE, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO ALIADOS A SEU FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE UMIDADE E ALOE VERA, CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO. O PRODUTO É HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, CONTANDO AINDA COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTEM O AJUSTE PERFEITO AO CORPO	Bigfral derma plus Juvenil c/10	R$ 2,53

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 514/2024

FORNECEDOR: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

LOTE I – COTA 75%

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	37.500	UN	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M DE 40 A 70 KG, DESENVOLVIDA COM ALTA TECNOLOGIA E QUALIDADE PARA PESSOAS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS, COM INCONTINÊNCIA SEVERA. COM ATÉ 10H DE PROTEÇÃO MÁXIMA POSSUI ALTA ABSORÇÃO COM UMA CAMADA EXTRA ABSORVENTE, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO ALIADOS A SEU FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE UMIDADE E ALOE VERA, CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO. O PRODUTO É HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, CONTANDO AINDA COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTEM O AJUSTE PERFEITO AO CORPO. PARA USO GERIÁTRICO.	KAIROS/VITACARE/E	R$ 1,22
3	127.500	UN	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA NO TAMANHO G DE 70 A 90 KG, DESENVOLVIDA COM ALTA TECNOLOGIA E QUALIDADE PARA PESSOAS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS, COM INCONTINÊNCIA SEVERA. COM ATÉ 10H DE PROTEÇÃO MÁXIMA POSSUI ALTA ABSORÇÃO COM UMA CAMADA EXTRA ABSORVENTE, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO ALIADOS A SEU FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE UMIDADE E ALOE VERA, CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO. O PRODUTO É HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, CONTANDO AINDA COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTEM O AJUSTE PERFEITO AO CORPO. PARA USO GERIÁTRICO.	KAIROS/VITACARE/E	R$ 1,22
4	127.500	UN	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EG ACIMA DE 90 KG, CINTURA DE 150CM A 172CM , DESENVOLVIDA COM ALTA TECNOLOGIA E QUALIDADE PARA PESSOAS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS, COM INCONTINÊNCIA SEVERA. COM ATÉ 10H DE PROTEÇÃO MÁXIMA POSSUI ALTA ABSORÇÃO COM UMA CAMADA EXTRA-ABSORVENTE, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO ALIADOS A SEU FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE UMIDADE E ALOE VERA, CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO. O PRODUTO É HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, CONTANDO AINDA COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTEM O AJUSTE PERFEITO AO CORPO. PARA USO GERIÁTRICO.	KAIROS/VITACARE/E	R$ 1,37
5	3.750	UN	FRALDA CALÇA/ ADULTO – P/M - PRODUTO UNISSEX DE USO ADULTO. POLPA DE CELULOSE; POLÍMERO SUPERABSORVENTE; FILME DE POLIETILENO; ADESIVO TERMOPLÁSTICO; FIOS DE ELASTANO; ALOE VERA; CONTROLADOR ODOR. TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO SER ATÓXICOS, NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. DISCRETA E CONFORTÁVEL; FÁCIL DE COLOCAR E TIRAR; MÁXIMA ABSORÇÃO QUE MANTEM A PELE SECA; COM AJUSTE ANATÔMICO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTO	ACTIVE / BIGFRAL	R$ 2,00

Guariba, 05 de novembro de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 195/2022, referente ao Processo SLP nº 527/2022; Modalidade: Tomada de Preços nº 033/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ROSEMEIRE APARECIDA DE MEDEIROS DANTAS 06774723667; Objeto: A contratação a contratação de microempreendedor individual, dotado da necessária qualificação, para prestação de serviços de monitoramento no programa de proteção social do projeto casulo - acolhendo com qualidade, para adolescentes acolhidos em abrigo especial, sendo: 1 monitor (feminino para o período diurno) em regime de tempo integral, durante 24 (vinte e quatro) horas diárias, mediante revezamento de carga horária de trabalho de 12 por 36 horas. Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 195/2022, por mais doze meses, abrangendo o período de 25/10/2024 a 24/10/2025, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, posto se tratar de prestação de serviços executados de forma contínua. Inclusive, as partes, de comum acordo resolvem aditar ao Contrato

Administrativo nº 195/2022, para que seja aplicado a variação acumulada do IPCA do IBGE, nos últimos 12 meses, no período de OUT/2023 a SET/2024, cujo indexador inflacionário é de 4,42%, com fundamento na necessidade de que haja no instrumento contratual periodicidade de reajustamento de preços, nos termos do art. 55, inciso III da Lei federal nº 8.666/93, para que então possa ser corrigido o preço atual de R$ 10,20, por hora, reajustando-o para R$10,65 por hora que corresponde ao valor mensal de R$2.044,80, para a estimativa de 192 horas por mês e R$24.537,60 por ano. Data de Assinatura: 25/10/2024.

1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 037/2024, referente ao Processo de Licitação nº 040/2024; Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 001/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: G G RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: A contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução dos seguintes lotes no bairro residencial nova rocca, na rua pedro eduardo da silva, nº 390, guariba/sp, sendo: lote 1 - construção de uma unidade escolar de educação básica infantil, contendo 7 salas de aula, berçário, enfermaria, sala de troca, fraldário, secretaria, almoxarifado, sala pedagógica, perfazendo a área total de construção de 1.005,29 m²; e, lote 2 – elaboração de projeto estrutural e adequações necessárias para infraestrutura de lógica da unidade escolar, mediante termo de compromisso – processo nº seduc-prc-2023-00029-dm, firmado entre a prefeitura do município de guariba e a secretaria da educação do governo do estado de são paulo. Aditamento: Fica aditado o Contrato Administrativo nº 037/2024, para que seja feita a supressão do valor de R$ 231.562,51 (5,95%) do valor total da contratação de R$ 3.890.000,00, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "a" e "b" e art. 125 da Lei federal nº 14.133/21. Data de assinatura: 23/10/2024.

2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 037/2024, referente ao Processo de Licitação nº 040/2024; Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 001/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: G G RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: A contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução dos seguintes lotes no bairro residencial nova rocca, na rua pedro eduardo da silva, nº 390, guariba/sp, sendo: lote 1 - construção de uma unidade escolar de educação básica infantil, contendo 7 salas de aula, berçário, enfermaria, sala de troca, fraldário, secretaria, almoxarifado, sala pedagógica, perfazendo a área total de construção de 1.005,29 m²; e, lote 2 – elaboração de projeto estrutural e adequações necessárias para infraestrutura de lógica da unidade escolar, mediante termo de compromisso – processo nº seduc-prc-2023-00029-dm, firmado entre a prefeitura do município de guariba e a secretaria da educação do governo do estado de são paulo. Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem, também, aditar ao Contrato Administrativo nº 037/2024, para os acréscimos de quantitativos de 3,15%, que corresponde a mais R$ 122,657,97 sobre o valor inicial de R$ 3.890.000,00, totalizando o valor final do contrato em R$ 3.781.095,46, em conformidade com o art. 124, inciso I, alínea "a" e "b" e art. 125 da Lei federal nº 14.133/21, por causa de os acréscimos com as supressões especificadas em planilhas orçamentárias, permaneceram dentro do limite autorizado pela lei de regência. Data de assinatura: 23/10/2024.

4º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 184/2022 - Processo de Licitação nº 456/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 172/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JUDAS S/S LTDA- ME; Objeto: A contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais. Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 184/2022, a prorrogação, por mais doze meses, no período de 11/10/2024 a 10/10/2025, mantidos inalterados os preços unitários dos respectivos 123 tipos de exames laboratoriais, já recompostos por reequilíbrio econômico e financeiro, no valor total e estimado de R$ 688.505,90, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 10/10/2024.

Guariba, 05 de novembro de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 093/2024 - Processo Administrativo nº 245/2024; Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 006/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: L. S. CONSTRUTORA LTDA; Objeto: A contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução do seguinte Lote 01: Construção de um vestiário de 35,00 m² para um campo de futebol, no bairro São Francisco, mediante Transferência Especial - Plano de Ação 09032024-073624 – Programa 09032024 - Emenda Parlamentar nº 202440940005, sob regime de Empreitada global por Lote. Valor: R$ 143.000,00; Validade: até 24/07/2025; Data de Assinatura: 24/10/2024.

Guariba, 05 de novembro de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

TERMO DE CANCELAMENTO

Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 291/2024 - Referente ao Processo de Licitação n° 100/2024 - Pregão Eletrônico n° 055/2024. Pelo presente, fica CANCELADA a Ata de Registro de Preços nº 291/2024, firmada com a empresa GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA GIPLAST - EPP - CNPJ nº 19.880.215/0001-72, decorrente do Pregão Eletrônico nº 055/2024, instruído nos autos do Processo SLP nº 100/2024, cujo objeto é o registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de materiais de limpeza e demais itens, destinados às

Secretarias e seus respectivos Departamentos, em razão do descumprimento na entrega dos itens, trazendo prejuízo ao regular funcionamento da Administração Pública, nos termos do cláusula oitava – cancelamento da app, item 8.1, alíneas "a" e "c" da presente Ata. Guariba, 25 de outubro de 2024.

Guariba, 05 de novembro de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....

Termo de Cancelamento

Gabinete do Prefeito
TERMO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2024

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os ***incisos II e XXX do art. 73, da Lei Orgânica do Município,*** com fundamento no ***artigo 71, inciso II, da Lei federal nº 14.133/21...***

Objeto: *O objeto da presente licitação é a contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, por empreita global, para construção de um alambrado de 19 metros lineares em tela de arame galvanizado com mourões de concreto e um portão em estrutura metálica de 4,40 m², no espaço de lazer localizado na Av. Rosária Victoriano s/n, no bairro São Francisco – Guariba/SP.*

Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração Municipal, fica cancelado o Pregão Eletrônico nº 144/2024, tendo em vista que a Pregoeira declarou fracassada a sessão pública, pelo motivo de inabilitação por falta de apresentação pelas Empresas de toda a documentação de habilitação exigida em Edital. Em razão do desfazimento do processo do Pregão Eletrônico nº 144/2024, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos *arts. 71, §3º, e 165, inciso I e letra "d", da Lei federal nº 14.133/21.*

Guariba, 31 de outubro de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....

Gabinete do Prefeito
TERMO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2024

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os ***incisos II e XXX do art. 73, da Lei Orgânica do Município,*** com fundamento no ***artigo 71, inciso II, da Lei federal nº 14.133/21...***

Objeto: *O objeto da presente licitação é a futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de guincho em plataforma, para o transporte de veículos leves, carros, motos, triciclos ou partes destes; e transporte de veículos utilitário e reboque de caminhão ou outro veículo pesado ou parte destes, pelo período de 12 (doze) meses.*

Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração Municipal, fica cancelado o Pregão Eletrônico nº 155/2024, tendo em vista que a Pregoeira declarou fracassada a sessão pública, pelo motivo de inabilitação por falta de apresentação de toda a documentação de habilitação exigida em Edital; e pelo lote 2 ter sido deserto – *sem apresentação de propostas*. Em razão do desfazimento do processo do Pregão Eletrônico nº 155/2024, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos *arts. 71, §3º, e 165, inciso I e letra "d", da Lei federal nº 14.133/21.*

Guariba, 29 de outubro de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....

Gabinete do Prefeito
TERMO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2024

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os ***incisos II e XXX do art. 73, da Lei Orgânica do Município,*** com fundamento no ***artigo 71, inciso II, da Lei federal nº 14.133/21...***

Objeto: *O objeto da presente licitação é a futura contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de recarga completa de extintores de incêndio, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para atender às demandas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Guariba.*

Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração Municipal, fica cancelado o Pregão Eletrônico nº 160/2024, tendo em vista que a Pregoeira declarou fracassada a sessão pública, pelo motivo de inabilitação por falta de apresentação de documentação de habilitação; e desclassificação das Empresas pelos valores estarem acima do estimado. Em razão do desfazimento do processo do Pregão Eletrônico nº 160/2024, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos *arts. 71, §3º, e 165, inciso I e letra "d", da Lei federal nº 14.133/21.*

Guariba, 25 de outubro de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....